



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**  
**Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 020.00005844/2026-10

**Interessado:** Unidade de Gestão de Integridade

**Assunto:** Contratação de serviço para emissão de certificado digital

**DESPACHO SGC**

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Coordenadoria de Compras e Registro de Preços, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 74/2025 (SEI nº 0107698600), do Estudo Técnico Preliminar nº 29/2026 (SEI nº 0107700967) e da Nota Informativa 16/2026/CCRP (SEI nº 0107860231), bem como considerando o Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 13/2024 (SEI nº 0107712790) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviço para aquisição de certificado digital.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, que o certificado digital é de suma importância para a realização das atividades funcionais dos servidores desta Pasta, pois visa garantir a autenticidade dos atos produzidos em meios eletrônicos.

Nesse contexto, e em conformidade com artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025 c.c o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 261,26 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos) conforme planilha de estimativa de preços (SEI nº 0107722934).

Ademais disso:

a) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência nº 36/2026 (SEI nº 0107701326), ressaltando que a definição, especificação e detalhamento do objeto, que são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação, devem:

- (i) atender aos requisitos legais e administrativos;
- (ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação da proposta e, conseqüentemente, a execução do serviço; e
- (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

b) **DECLARO** que:

(i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas no Decreto nº 48.599/2004 (SEI nº 0107704748);

(ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0107715036);

(iii) o quantitativo indicado corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) **ATESTO** que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 13/2024 (SEI nº 0107712790), e que foram seguidas as orientações nele contidas, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução PGE nº 29/2015.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Coordenadoria de Compras e Registro de Preços, por intermédio da Diretoria de Administração, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 18/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0107865445 e o código CRC 349FA87C.